



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.753, de 10 de abril de 2023.

"Revoga o Decreto nº 6.600, de 18 de maio de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a Interesse Social."

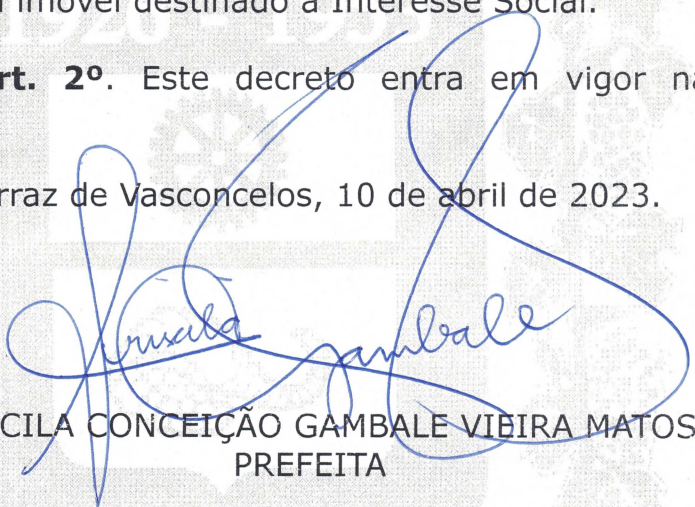
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 6.139/2022;

DECRETA:

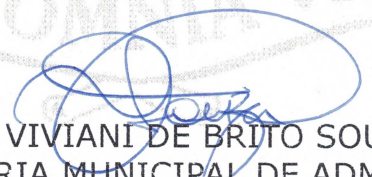
Art. 1º. REVOGAR, em todos os termos, o Decreto nº 6.600, de 18 de maio de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a Interesse Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO